



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01367 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E9B14C2CC820544CEE82AA8BB201F58

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE n.º 004/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO DE APOIO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 004/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Agente de Contratação do SAAE Ambiental e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de agente de contratações no âmbito do SAAE Ambiental, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 056, de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Mirtes Christiane Leal Menezes** – matrícula n.º 0697, para exercer a função de **Agente de Contratação** e de **Pregoeira** do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) Valdívia Thais Alves de Lima – Matrícula n.º 713;
- b) Josivaldo Nunes Barbosa – Matrícula n.º 749;
- c) Juscelino de Carvalho Alves – Matrícula n.º 29;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 08 de janeiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE